



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2026

Autora: Valdeniria Dutra Ferreira

Partido: PODEMOS

*“Solicita ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística que seja realizada a manutenção da Avenida da Liberdade, Travessa da Felicidade e Travessa da União (incluindo a limpeza, nivelamento, patrolamento e colocação de rejeito de brita), nas referidas ruas no bairro Lavapés, em caráter de **URGÊNCIA**, pois as mesmas encontram-se em péssimas condições de tráfego. Causando prejuízos a população e moradores, que tem seus veículos danificados devido as péssimas condições da referida localidade. Tais solicitações já foram realizadas através de diversas indicações, no entanto nada foi feito até o momento.”*

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística LUAN TEIXEIRA, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Solicita ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística que seja realizada a manutenção da Avenida da Liberdade, Travessa da Felicidade e Travessa da União (incluindo a limpeza, nivelamento, patrolamento e colocação de rejeito de brita), nas referidas ruas no bairro Lavapés, em caráter de **URGÊNCIA**, pois as mesmas encontram-se em péssimas condições de tráfego. Causando prejuízos a população e moradores, que tem seus veículos danificados devido as péssimas condições da referida localidade. Tais solicitações já foram realizadas através de diversas indicações, no entanto nada foi feito até o momento.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES JUSTIFICATIVA

A Avenida da Liberdade, Travessa da Felicidade e Travessa da União, situada no bairro Lavapés se encontram em estado crítico e intransitável, necessitando que medidas sejam tomadas para a solução do problema com **URGÊNCIA**, as vias em questão estão causando transtornos aos moradores que transitam pelo local, dificultando a locomoção e causando riscos de acidentes. A avenida da Liberdade é uma importante via do município que mesmo não sendo pavimentada é muito utilizada por moradores e demais cidadãos para acesso ao DETRAN e outros locais nas proximidades.

Para que o problema enfrentado pela população seja sanado, solicitamos ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística que seja realizada a manutenção da Avenida da Liberdade, Travessa da Felicidade e Travessa da União (incluindo a limpeza, nivelamento, patrolamento e colocação de rejeito de brita), bem como a melhoria da iluminação pública das referidas ruas no bairro Lavapés, com a máxima **URGÊNCIA**, pois as mesmas encontram-se em péssimas condições, com muitos buracos, causando transtornos e prejuízos a população que trafega por essas ruas. Tal solicitação, é um pedido dos moradores das referidas ruas, que estão sofrendo por causa o péssimo estado em que se encontram.

O patrolamento, nivelamento e a posterior aplicação de rejeito de brita, trará melhorias no escoamento das águas das chuvas, bem como a melhoria na trafegabilidade no local e melhor qualidade de vida dos moradores e o mais importante, a garantia de melhoria da segurança, reduzindo o risco de acidentes e prejuízos financeiros causados aos cidadãos que tem seus veículos danificados e sua casa com muros e calçadas danificadas com a lama.

A aplicação de **rejeito de brita em vias não pavimentadas próximas ao centro de uma cidade**, como é o caso da Avenida da Liberdade, desempenha um papel importante na melhoria da infraestrutura urbana e oferece diversos benefícios econômicos, ambientais e sociais. O rejeito de brita melhora as condições da via, eliminando buracos, desníveis e áreas de lama, garantindo um tráfego mais fluido. A superfície mais estável e aderente reduz os riscos de acidentes, beneficiando pedestres, ciclistas e veículos. O rejeito de brita reduz a formação de poeira em vias não pavimentadas, algo especialmente importante em áreas próximas ao centro, onde há maior circulação de pessoas e atividades comerciais. A





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

menor emissão de partículas no ar diminui problemas respiratórios em áreas densamente habitadas.

Estradas mais transitáveis aumentam o valor imobiliário e a atratividade para comércios e serviços locais. O uso de rejeito de brita é mais econômico do que soluções como pavimentação imediata, sendo uma medida intermediária eficaz para municípios com orçamentos limitados. Em regiões próximas ao centro, vias não pavimentadas podem gerar lama durante as chuvas, prejudicando a mobilidade. O rejeito de brita melhora a drenagem e minimiza esses problemas. Ajuda a preservar a via em áreas com tráfego mais intenso, típico de regiões urbanas.

Ruas e avenidas niveladas e sem poeira ou lama proporcionam uma aparência mais organizada e limpa, condizente com as expectativas de áreas próximas ao centro da cidade. Essa melhoria beneficia as vias de transição, ligando o centro urbano a bairros ou zonas periurbanas. Em resumo, sua utilização em áreas urbanas ou semiurbanas contribui significativamente para a mobilidade, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável da cidade.

Para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, solicitamos ao Executivo municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, que tomem as medidas necessárias para a realização das melhorias da Avenida da Liberdade, Travessa da Felicidade e Travessa da União, no bairro Lavapés, no município de Cáceres-MT.

Cáceres – MT, 20 de fevereiro de 2026.

Valdeniria Dutra Ferreira (PODEMOS)
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65F4-532D-40E7-E739

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 20/02/2026 09:56:09 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/02/2026 às 10:56 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/65F4-532D-40E7-E739>